



Governo do Distrito Federal

Arquivo Público do Distrito Federal

Unidade de Administração Geral

Gerência de Orçamentos e Finanças

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045045/2021 - ArPDF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA PHM ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº: 00151-00000519/2021-70 - ArPDF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O **ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF**, integrante da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada Casa Civil do Distrito Federal (CACI), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **04.321.376/0001-59**, com sede no Setor de Garagens Oficiais SGO, QUADRA 05, LOTE 23B, BLOCO B e C – CEP 70.610-650 – Brasília/DF, neste ato representado na pessoa de seu Superintendente **ADALBERTO CICERO SCIGLIANO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 22.741.185-7 SSP/SP e do CPF nº 173.737.238-02, residente e domiciliado nesta Capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **ArPDF**, e a empresa **PHM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.092.847/0001-28, estabelecida na Rua EF 01, Quadra 23, Lote 05 - Residencial Village Santa Rita I Goiânia - GO, CEP.: 74.395-400, telefones: (62) 9.8246-2841, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Sr. **PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 465.372-8 – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.804.911-96, residente a Rua da Ostra S/N, Quadra 97, Lote 2, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 43.434-50, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie e demais diplomas legais que regem a matéria, à qual se sujeitam as partes contratantes, tendo em vista no constante do Processo no SEI nº 00151-00000519/2021-70 – ArPDF, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 045045/2021, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 230103 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Programa de Trabalho: 13.122.8203.2396.5433 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 100

3.2 – O Contrato possui saldo no presente exercício no valor de R\$ 267.015,00 (duzentos e sessenta e sete mil quinze reais) em sua Nota de Empenho n.º 2024NE00084 (143992303), na modalidade global. O valor remanescente do contrato está previsto parcialmente na PLOA 2025.

CLAUSULA QUARTA – Do Índice de Reajuste

Foi encaminhado uma proposta atualizada da empresa PHM ENGENHARIA LTDA (153379583), onde permanece inalterado o valor do contrato, qual seja, será cobrado pelo serviço o valor anual de R\$ 557.665,83 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme especificado no Relatório N° 1/2024 – ARPDF/UAG/GEFROS (153499954) elaborado pelo executor do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 045045/2021 (73113398) a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem de acordo e ajustados, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 24 de outubro de 2024.

Pelo Distrito Federal:

ADALBERTO CICERO SCIGLIANO

Superintendente

Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF)

Pela Contratada:

PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES

PHM ENGENHARIA LTDA

Sócio

Testemunhas:

Luana Cristine de Lima Castro

Alex Gomes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES**, **RG nº4653728-SPTC-GO, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO CICERO SCIGLIANO - Matr.0277026-1, Superintendente**, em 24/10/2024, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154513700)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154513700)
[verificador= 154513700](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154513700) código CRC= **8232CBD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGO Qd. 05 Lote 23 Bloco B - Bairro Setor de Garagens Oficiais - CEP 70610-650 - DF
Telefone(s): (61) 3313-5981
Site - www.arpdf.df.gov.br/

00151-00000519/2021-70

Doc. SEI/GDF 154513700